



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Relação
- Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2019
2.º Secretário

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 2019
133

Egrégio Plenário

A proposta legislativa de outorga de título de honra ao Mérito ora apresentada ao crivo do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear ao Serviço Social da Indústria de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo - SEPACO, pelos 63 anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados à cidade de Mogi das Cruzes.

O Serviço Social da Indústria de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo - SEPACO é uma entidade beneficente e filantrópica, que iniciou suas atividades como um Serviço Social, evoluindo para a Assistência Médico Hospitalar, por força das ações dos dirigentes da Federação dos Trabalhadores da Indústria Papeleira. O SEPACO foi constituído na convenção coletiva da categoria papeleira em 20 de setembro de 1956 que inicialmente para atender o setor papeleiro, transformou-se em um Sistema Integrado de Saúde, agregando hospital e operadora de saúde de autogestão, esta data também foi marcada por compor o calendário municipal de Mogi das Cruzes, lei nº 6784/13 na qual se comemora o "Dia do Papeleiro".

Em 1962, o Governo de São Paulo viu nele um serviço que estava prestando realmente um belo atendimento aos trabalhadores e considerou-o como de Utilidade Pública e em 1967 adquire pela primeira vez o Certificado de Filantropia Federal, mantido até o presente momento.

O Hospital da instituição, em São Paulo, foi inaugurado em 1979. Focado em alta complexidade e pediatria, o hospital está localizado na Vila



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mariana, São Paulo, possui 228 leitos sendo 73 UTI (40 para adultos e 33 Neopediátrica).

Desde 2018 conta com uma Unidade Hospitalar na Rua Osmar Marinho Couto, 78, Alto do Ipiranga, na cidade de Mogi das Cruzes entre os serviços estão especialidades de Pediatria, Ortopedia/Traumatologia, Ginecologia / Obstetrícia, análises clínicas e raio-x de urgência, pronto atendimento, ultrassonografia entre outros.

Em 05 agosto de 2019 firmou convênio com a secretaria de Saúde de Mogi das Cruzes para 2 anos onde serão ofertados exames ampliando os com maior demanda na cidade, entre eles a ultrassonografias e endoscopias, cirurgias e outros serviços.

Estes, num breve relato, são os motivos que nortearam a apresentação do trabalho Legislativo de outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Serviço Social da Indústria de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo - SEPACO o qual certamente contará com o aval dos Nobres Pares desta egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de agosto de 2019.

IDUIGUES FERREIRA MARTINS

Vereador - PT

Luiz Beraldo de Miranda



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 /2019

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 21/08/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art.1º- Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito ao Serviço Social da Indústria de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo - SEPACO pelos 63 anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados à cidade de Mogi das Cruzes.

Art. 2º- O Título Honorífico de que se trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

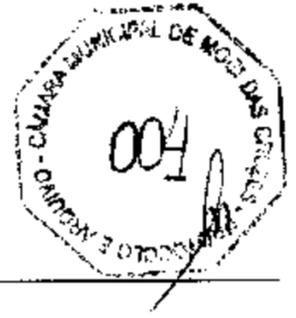
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuídos à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VER.DR. LUIZ BERALDO DE MIRANDA, 08 DE AGOSTO DE 2019

IDUIGUES FERREIRA MARTINS

VEREADOR -PT



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

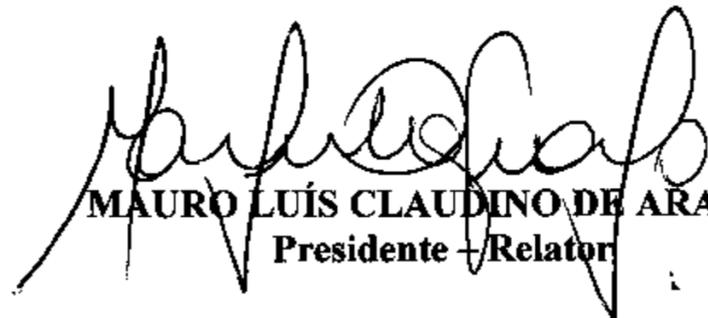
Projeto de
Decreto Legislativo nº 023 / 2019
Processo nº 133 / 2019

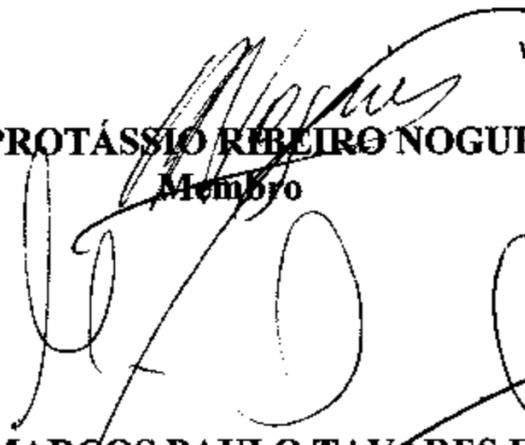
De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **IDUIGUES FERREIRA MARTINS**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Honra ao Mérito** ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE PAPEL, PAPELÃO E CORTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEPACO**, pelos 63 anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados à cidade de Mogi das Cruzes.

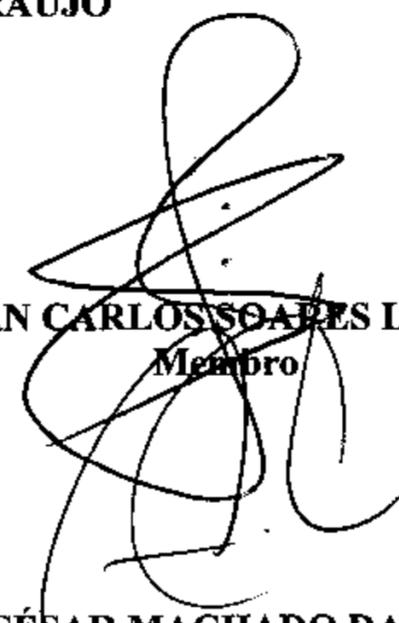
Em justificativa ao presente projeto de decreto legislativo (fls. 01/02), o autor da proposta apresenta um breve histórico da homenageada, ressaltando os trabalhos desenvolvidos em benefício à comunidade mogiana.

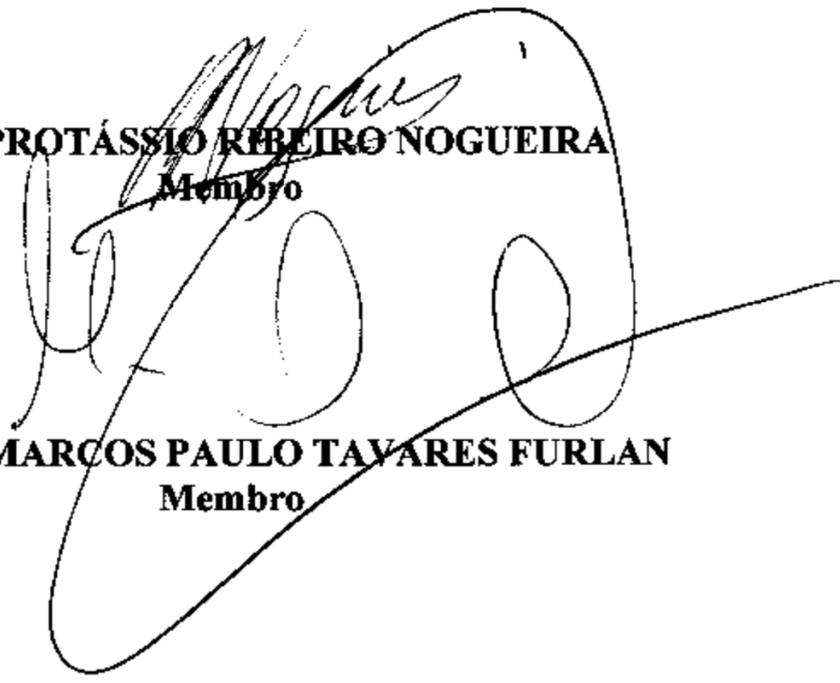
Por fim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

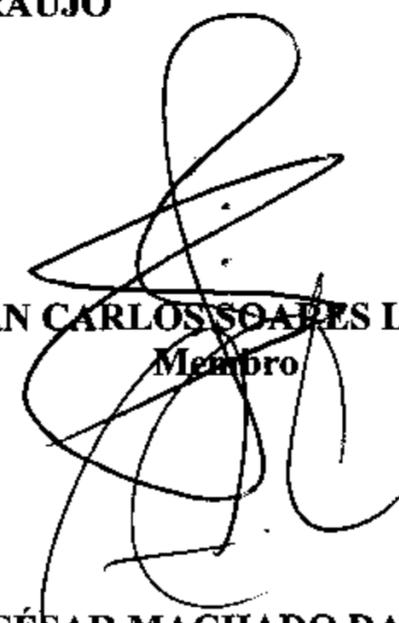
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de agosto de 2019.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente - Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Membro


CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA
Membro



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 23 / 2019
Processo nº 133 / 2019

A presente iniciativa legislativa de autoria do ilustre Vereador **IDUIGUES FERREIRA MARTINS**, dispõe sobre outorga de título honorífico de Honra ao Mérito ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEPACO, pelos 63 anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados à cidade de Mogi das Cruzes.

Verificamos que a Comissão de Justiça e Redação, opina pela normal tramitação.

Assim, analisando o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador **Dr. Luiz Beraldo de Miranda**, em 19 de agosto de 2019.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente

JOSÉ FRANCIMÁRIO V. MACEDO
Membro

PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro

FERNANDA MORENO DA SILVA
Membro

IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO

Nº

083/19

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de
“Honra ao Mérito” e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”
ao Serviço Social da Indústria de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo –
SEPACO pelos 63 anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados à cidade
de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será
entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência da Câmara
Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto
Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído
à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.

RINALDO SADA O SAKAI
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR IDUIGUES FERREIRA MARTINS).